



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Jardim-MS, por meio do Departamento de Licitações, vem, por meio deste, apresentar justificativa para a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2025, referente ao Processo Administrativo nº 127/2025.

O edital originalmente disponibilizado foi, por equívoco, publicado com o arquivo pertencente a outro processo licitatório, o que comprometeu a descrição correta do objeto desta licitação. Ressalta-se, ainda, que o referido processo foi indevidamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) com as informações incorretas.

Tal equívoco comprometeu a finalidade do certame, podendo induzir os potenciais licitantes a erro, além de violar os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a Administração opta pela republicação do edital com a descrição correta do objeto, a fim de assegurar a regularidade do processo licitatório, garantir a ampla concorrência e observar os princípios que regem a Administração Pública.

Com a republicação, os prazos legais para envio de propostas e participação no certame serão reabertos, sendo divulgada uma nova data para a realização da sessão pública, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021. Consequentemente, será realizado novo envio da "Pré Publicação Licitação" e "Publicação Licitação" ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Resolução TCE/MS nº 225, de 18 de setembro de 2024, e eventuais atualizações posteriores.

Jardim-MS, 07 de outubro de 2025.


Nyeli Simone Portela da Cunha
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Folha nº	329
Rubrica	

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de infovia híbrida digital (Intranet/Internet) Full Duplex, Assíncrono em Fibra óptica de baixa latência para atender as Secretarias, Departamentos e Zona Rural (Assentamentos) da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, com controle via Routerboard - Sistema Operacional Router OS, VPN/IPSEC e Monitoramento via The Dude, pelo período de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2025, de 30 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 017, de 20 de janeiro de 2025.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23 de outubro de 2025 às 09h (horário Oficial de Brasília).

INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: Dia 09 de outubro de 2025 às 09h (horário Oficial de Brasília). **TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 23 de outubro de 2025 às 08h30min (horário Oficial de Brasília).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
"83A48C3E4511306E2C5A0C37763EDF43A6508195".

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Jardim-MS, 07 de outubro de 2025.

Fernando Valério Ramos
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

Folha nº 330

Rubrica

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de infovia híbrida digital (Intranet/Internet) Full Duplex, Assíncrono em Fibra óptica de baixa latência para atender as Secretarias, Departamentos e Zona Rural (Assentamentos) da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, com controle via Routerboard - Sistema Operacional Router OS, VPN/IPSEC e Monitoramento via The Dude, pelo período de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2025, de 30 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 017, de 20 de janeiro de 2025.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23 de outubro de 2025 às 09h (horário Oficial de Brasília).

INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: Dia 09 de outubro de 2025 às 09h (horário Oficial de Brasília). **TÉRMINO DE**

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23 de outubro de 2025 às 08h30min (horário Oficial de Brasília).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CODIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE: "83A48C3E4511306E2C5A0C37763EDF43A6508195".

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Jardim-MS, 07 de outubro de 2025.

Fernando Valério Ramos -Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**DECRETO Nº 171/2025**

Jardim-MS, 07 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E NOVA COMPOSIÇÃO NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o **Conselho Municipal da Alimentação Escolar.**

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Madeline Cristaldo da Rosa Lima

Suplente: Marilze Nedir Alves Grubert

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: José Aparecido Chink

Suplente: Eneida Ferreira da Silva

Titular: Rosimeire Pereira Valério Franco

Suplente: Angeluce dos Santos Silva

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Jaqueline Amarilha Vieiro

Suplente: Fernando Kennyd Guimarães Acosta

Titular: Júlio Cesar Benites

Suplente: Mariel Ximenes Cavanha

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Zadrík José Pereira Mendonça

Suplente: Nádia Bevilacqua Calixto

Titular: Erick Andrade Silva

Suplente: Gisele Karine Spessatto Heck

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 057/2025.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA